Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diario Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023 N° 1902

SUMÁRIO

ATO 092 - 22/11/2023 2

Portaria 830 - 22/11/2023 3

DISPENSA 02/2023 - 22/11/2023 4

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 092/2023
DATA: 21/11/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, duas (02) diárias (valor unitário: R$ 690,00/valor total: R$ 1.380,00) para os dias 21 e 22 de novembro de 2023, em decorrência de viagem até a cidade de Cascavel-PR. Participar reuniões junto a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná – AMOP e ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Fusion AYF-0758.

Art 2º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 21 de novembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

PORTARIAº 830/2023
DATA: 22/11/2023

Súmula: Concede ferias e Licença Prêmio a servidores efetivos.

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidores efetivos, por tempo de exercício comprovado, conforme abaixo:

NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
José Valdecir Aires Santana	02/06/2018 a 02/06/2023	10/11/2023 a 07/02/2024

Art. 2º Conceder à Senhora Neusi Terezinha de Oliveira, Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme Art. 86 da Lei 026/93 (Estatuto dos Servidores Municipais), a partir de 27/11/2023, pelo prazo de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 22 de novembro de 2023.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto ao licitante abaixo:

EXTRATO DE CONTRATO

Aquisição de um som para Câmara Municipal.

PARTES: CONTRATANTE CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL-PR

CONTRATADO: VIDRAÇARIA ESTRELA , Luiz Carlos Pazinato & cia LTDA.CNPJ 77.867.729/0001-94 RUA JOSE SAMPAIO S/N CEP 85400-000 GUARANIAÇU -PR.

VALOR: R$16,919,06 (dezesseis mil novecentos e dezenove e seis centavos).

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL
01.031.0001.2001 - Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.23.00 – MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.
Conta da Despesa: 40 – Fonte: 001

PRAZO FORNECIMENTO: 15 dias.
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após entrega do objeto e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Aquisição de **PERCIANAS ROLO COM BLACKUT CHANTUNG CHACOLATE**

LUIZ CARLOS TIRELLI
Presidente do Legislativo